



PORTARIA Nº 485/2022, de 10 de agosto de 2022

O Ilmo. Sr. **WILLIAM BONFIN PINTO**, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder a Sra: **ADRIANA BATISTA DOS SANTOS**, servidor(a) lotado(a) na Secretaria municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, **60** (sessenta) **dias** de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE**, iniciando em 06/08/2022 e expirando em 05/10/2022, conforme o Artigo 89º da Lei Municipal 044/97, combinando com o Artigo 7º, XVIII da Constituição Federal.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-ciência; registre-se; publique-se e cumpra-se.

Alenquer, em 10 de agosto de 2022.

WILLIAM BONFIN PINTO
Secretário Municipal de Administração

William Bonfin Pinto
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 364/2021